

**PROJETO DE LEI 01-0023/2010 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)**

"Denomina "RUA RAMIRO PEREZ PEREIRA" o espaço livre sem denominação localizado, entre a Travessa da Rua Itajuibe Códlog 094773, altura do nº 2222 em frente à Rua José de Amenbar, Jardim Nelia Subprefeitura Itaim Paulista, (e dá outras providências).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Rua Ramiro Perez Pereira, o espaço livre sem denominação localizado, entre a Travessa da Rua Itajuibe (cód.log 094773) altura do nº 2222 em frente a Rua Jose de Amenbar, no Jardim Nelia, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de fevereiro de 2010. Às Comissões competentes."